PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 048/2026

SENADO FEDERAL

Proponente: **HYTI INFORMÁTICA LTDA.** — CNPJ **11.011.091/0001-87**

Brasília/DF, 14 de outubro de 2026.

Prezado Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio,

A **HYTI INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **11.011.091/0001-87**, apresenta sua Proposta Comercial para a Contratação de serviços contínuos de apoio operacional à infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) do Senado Federal, com alocação de postos de trabalho em regime híbrido – presencial e remoto –, e pagamento vinculado ao atingimento de níveis mínimos de serviço, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Composição da Equipe

Item	Categorias	Qtde	Estimativa Unitária	Custo Mensal	Custo Anual	Custo 24 meses
1.1	Gerente de ApoioOperacional à Infraestrutura de TI	1	R$38.576,39	R$ 38.576,39	R$ 462.916,68	R$ 925.833,36
1.2	Administrador de banco de dados (Pleno)	1	R$19.204,62	R$ 19.204,62	R$ 230.455,44	R$ 460.910,88
1.3	Administrador de banco de dados (Sênior)	1	R$25.822,86	R$ 25.822,86	R$ 309.874,32	R$ 619.748,64
1.4	Administrador de sistemas operacionais (Pleno)	1	R$17.584,50	R$ 17.584,50	R$ 211.014,00	R$ 422.028,00
1.5	Administrador de sistemas operacionais (Sênior)	1	R$23.675,48	R$ 23.675,48	R$ 284.105,76	R$ 568.211,52
1.6	Analista de redes e de comunicação de dados (Pleno)	1	R$16.777,70	R$ 16.777,70	R$ 201.332,40	R$ 402.664,80
1.7	Analista de redes e de comunicação de dados (Sênior)	1	R$23.530,59	R$ 23.530,59	R$ 282.367,08	R$ 564.734,16
1.8	Analista de suporte computacional (Júnior)	2	R$10.766,24	R$ 21.532,48	R$ 258.389,76	R$ 516.779,52
1.9	Analista de suporte computacional (Pleno)	5	R$12.763,27	R$ 63.816,35	R$ 765.796,20	R$ 1.531.592,40
1.9.1	Analista de suporte computacional (Pleno)	1	R$13.186,71	R$ 13.186,71	R$ 158.240,52	R$ 316.481,04
1.10	Analista de suporte computacional (Sênior)	5	R$18.363,91	R$ 91.819,55	R$ 1.101.834,60	R$ 2.203.669,20
1.10.1	Analista de suporte computacional (Sênior)	1	R$19.117,75	R$ 19.117,75	R$ 229.413,00	R$ 458.826,00
1	**Equipe de dedicação exclusiva**	**21**		**R$ 374.644,98**	**R$ 4.495.739,76**	**R$ 8.991.479,52**
TOTAL GLOBAL				**R$ 374.644,98**	**R$ 4.495.739,76**	**R$ 8.991.479,52**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 8.991.479,52 (Oito milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de apresentação da proposta readequada.
- Os valores incluem a totalidade dos tributos municipais, estaduais e federais incidentes, notadamente ISS, PIS e COFINS, bem como benefícios, encargos e despesas diretas e indiretas de qualquer natureza vinculadas à execução dos serviços.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital de contratação e seus anexos.

Declaramos que a HYTI, para fins de composição dos preços ofertados, é beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011 Sim Indicar fundamentação legal (norma, artigo e inciso) a reoneração gradual da folha de pagamento das empresas de Tecnologia da Informação (TI) encontra respaldo na Lei nº 14.973/2024, que acrescentou o art. 9º-A à Lei nº 12.546/2011 e que, conforme a legislação, a partir de 2025 iniciou-se a transição gradual da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) para a contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento.

Para o exercício de 2026, aplica-se a contribuição patronal de 10% sobre a folha de pagamento, cumulada com a CPRB de 2,7% sobre a receita bruta, considerando o enquadramento da empresa nas atividades de TI abrangidas pela legislação.

Declarações Complementares

A empresa **HYTI INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº **11.011.091/0001-87**, com sede no SIG Quadra 1, Lote 385, Edifício Platinum, Sala 320, Brasília/DF - CEP 70610-410, neste ato representado por seu Sócio-Diretor, Sr. LEONARDO ARUTIM ADAMO, portador da Carteira de Identidade nº 2.074-724 (SESP/DF) e do CPF nº 021.859.401-12, sob as penais da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Dados da Empresa e outras informações

HYTI INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.011.091/0001-87 | IE: 07.524.557/001-49

- Endereço: SIG Quadra 1, Lote 385, Edifício Platinum, Sala 320

 Brasília/DF — CEP 70.610-410
- Telefone: 0800 000 4984 | E-mail: contato@hyti.com.br

Dados bancários para pagamento:

Banco Itaú (341) | Agência 4298 | Operação 001 | Conta 08816-4

Dados para assinatura do instrumento contratual:

- LEONARDO ARUTIM ADAMO, brasileiro, natural de Barretos/SP, empresário, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador do RG nº 2.074-724 (SESP/DF) e do CPF nº 021.859.401-12, na qualidade de Sócio-Diretor.

Contato financeiro:

- Leonardo Oliveira — financeiro@hyti.com.br — 0800 000 4984 – 61-999187-8969

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo com todas as disposições e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, parte integrante dos autos do processo em epígrafe.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO ARUTIM ADAMO
Data: 14/10/2026 14:43:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO ARUTIM ADAMO
Sócio e Diretor
CPF: 021.859.401-12 | RG 2.074.724 — SSP/DF
HYTI INFORMÁTICA LTDA